



COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

REQUERIMENTO N.º , DE 2024 (Da Sra. Flávia Morais)

Requer a realização de audiência pública para debater o “Envelhecimento Populacional e políticas de cuidado”.

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais a realização de audiência pública para debater o “Envelhecimento Populacional e políticas de cuidado”.

Para tanto, gostaríamos de sugerir os seguintes convidados, que poderão apresentar relevantes informações sobre o tema:

- 1) Representante da Secretaria Nacional de Cuidados e Família do Ministério do Desenvolvimento Social, Família e Combate à Fome;
- 2) Rodolfo Canônico – Representante da Associação de Desenvolvimento da Família / Family Talks;
- 3) Alexandre Silva – Líder da Comunidade Compassiva;
- 4) Representante do Instituto de Pesquisa Aplicada – IPEA;
- 5) Cacau Rhoden – Diretor do filme “Quantos dias. Quantas Noites”.
- 6) Representante do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE;

JUSTIFICATIVA

Os dados a respeito do envelhecimento populacional são inequívocos em qualquer lugar do mundo, as pessoas estão vivendo cada vez



* C D 2 4 3 5 3 4 0 6 0 0 0 0 0



mais, como resultado, a população idosa é cada vez maior. Isso é consequência da diminuição das taxas de natalidade e de mortalidade e aumento da expectativa de vida.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) alerta para o fato de que em 2050 o mundo terá dois bilhões de idosos e, nas Américas, o número de pessoas acima de 60 anos aumentará mais de três vezes nos próximos 30 anos, passando de oito para 30 milhões. O Brasil será o sexto país com o maior quantitativo de pessoas idosas até 2025, alcançando 22,71% da população total em 2050. Por um lado, observa-se que o envelhecimento se dá graças ao desenvolvimento da humanidade, por outro, há que se pensar nas questões de cuidado, economia e suporte social.

Assim, a garantia de condições de saúde e vida ao idoso passa necessariamente pelo suporte social oferecido pela sociedade e governos. É preciso fortalecer iniciativas que disponibilizam cuidados adequados ao idoso e sua família. A convivência familiar é um direito da criança e do adolescente, e também das pessoas idosas. Se as famílias perdem a capacidade de cuidar adequadamente de seus membros, independentemente do motivo, cria-se uma situação de vulnerabilidade social e potencial violação de direitos. No extremo, isso pode levar a casos de abandono infantil e de idosos. Nos próximos anos, muitos países enfrentarão pressões fiscais e políticas no âmbito dos sistemas públicos de saúde, previdência e proteção social para a população com idade mais avançada.

O envelhecimento saudável depende do incentivo a políticas adequadas que permitam um desenvolvimento social sustentável e equitativo, zelando, ao mesmo tempo, pelos direitos da população idosa. Audiência pública O tema do envelhecimento populacional perpassa por diversos outros temas fundamentais ao desenvolvimento social, tais como, bem-estar e dignidade da pessoa idosa, saúde pública, políticas de cuidado e longevidade, trabalho e economia.



* C D 2 4 3 5 3 4 0 6 0 0 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Por isso, é imprescindível que seja discutido, de modo que se encontrem soluções eficazes para que sociedade e governos possam apoiar idosos e suas famílias.

Nesse sentido, sugere-se a organização de uma audiência pública na Câmara dos Deputados, no âmbito da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, para tratar do tema Envelhecimento populacional e políticas de cuidado e apresentar o mini documentário Medicina, Cuidado e Longevidade (7 min) produzido a partir do recém-lançado longa-metragem “Quantos Dias. Quantas Noites”, da Maria Farinha Filmes, para fomentar discussões e ampliar o alcance do debate sobre a revolução da longevidade e direito ao envelhecimento.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Comissões, em de outubro de 2024.

FLÁVIA MORAIS
Deputada Federal – PDT/GO



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD243534060000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Flávia Morais

Apresentação: 08/03/2024 12:13:43.600 - CIDOSO

REQ n.4/2024



* C D 2 4 3 5 3 4 0 6 0 0 0 0 0 *